

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : O DIA - RJ

CLASS. : 84

DATA : 11.01.85

PG. : _____

Índios fazem greve de fome contra mineração

O Presidente João Figueiredo determinou a suspensão da publicação do decreto, assinado na véspera, permitindo a exploração de minérios em terras indígenas, segundo informou o Ministro Leitão de Abreu, Chefe do Gabinete Civil, após despacho com o Chefe da Nação, na Casa de Saúde São José, ontem à noite. Segundo o Ministro, o Presidente disse ser a questão polêmica e solicitou um novo exame do assunto. O cacique Meganon anunciou, porém, que os índios continuarão em greve de fome.

Em Brasília, o Presidente da Funai, Nelson Marabuto, disse que a suspensão do decreto "foi um ato de grandeza do Presidente Figueiredo" e manifestou a esperança de que haja modificações".

PROTESTO

O presidente da Funai, Nelson Marabuto, depois de uma reunião de emergência realizada na manhã de ontem em seu gabinete, com o Deputado Mário Juruna (PDT-RJ) e as principais lideranças indígenas do País, decidiu transmitir mensagem, pelo rádio, a todas as delegacias, parques nacionais e ajudâncias do órgão, determinando que não seja permitido o ingresso, nas reservas sob suas responsabilidades, de companhias de mineração ou de garimpeiros.

"Apelo ao Sr. Presidente da República que reconsidere o seu ato", afirmou, emocionado, o presidente da Funai, referindo-se ao decreto que regulamenta a mineração em áreas indígenas, assinado na véspera. Em seu telegrama, o presidente da Funai comunica que tomou conhecimento do decreto, pela imprensa, e que até aquele momento não havia recebido qualquer comunicado oficial a respeito do assunto. Solicitou, ainda, informar as lideranças indígenas que a direção da Funai é contra a liberação das áreas indígenas para mineradoras, finaliza o telegrama: O Deputado Mário Juruna chegou a propor uma greve de fome pelos líderes indígenas, hoje, na rampa do Congresso Nacional, para mostrar ao Governo a revolta dos índios.

O decreto do Presidente Figueiredo, levado a seu leito de hospital pelo Ministro das Minas e Energia, César Cals, retira na Funai a competência que lhe fora atribuída no decreto anterior (88.985, de 10 de novembro de 1983), de regulamentar a exploração das áreas indígenas para fins de mineração. O novo decreto diz que a Funai poderá suspender, temporária ou definitivamente, os trabalhos de pesquisa ou lavra, quando verificados conflitos, tensões ou danos ao patrimônio indígena, causados comprovadamente pela empresa que desenvolve as atividades de mineração.

Segundo Marcos Terena, isso significa, simplesmente, excluir a Funai de qualquer participação no processo. Ele lembrou que sem a presença do órgão de tutela do índio nessas áreas, fatalmente haverá uma grande mortandade, principalmente, de crianças, através de doenças levadas pelo homem branco, despreparado para o contato com os indígenas.

O Artigo 7 do Decreto, entretanto, assegura a Funai, o direito de exigir das empresas detentoras de autorização de pesquisas ou concessão de lavra, no desenvolvimento dos respectivos trabalhos, a adoção de medidas acauteladoras, objetivando a preservação da cultura, costumes e tradições indígenas. As autoridades de pesquisas e de concessão de lavras serão outorgadas, segundo o Decreto, à empresa da administração federal e às empresas privadas nacionais que tenham em suas direções, brasileiros natos.

CHOQUE

Um morto e quatro feridos foi o resultado do conflito de ontem na área próxima ao Parque Indígena de Mãe Maria, no Pará, quando um grupo de homens armados entrou, às 7h de ontem, em choque com trabalhadores contratados pela Funai para a abertura de picada demarcatória.

A informação foi prestada pela presidência da Funai, em Brasília.